



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**LEI MUNICIPAL Nº 527/2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 240.011,51 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E ONZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Santa Luzia do Pará-MA, crédito adicional especial, no valor de R\$ 240.011,51 (duzentos e quarenta mil e onze reais e cinquenta e um centavos) conforme dotação abaixo identificada:

Entidade	Discriminação da Entidade		Fte Recurso / STN	Vinc	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
<b>Poder</b>	<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			<b>0,00</b>	<b>127.158,10</b>	<b>240.011,51</b>
<b>Orgão</b>	<b>21</b>	<b>SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO</b>			<b>0,00</b>	<b>127.158,10</b>	<b>240.011,51</b>
<b>Unidade</b>	<b>00</b>	<b>SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO</b>			<b>0,00</b>	<b>240.011,51</b>	<b>240.011,51</b>
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2156</b>	<b>APOIO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - LPG</b>			<b>0,00</b>	<b>240.011,51</b>	<b>127.158,10</b>
905	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.715.00-100 001 1.715	0,00	63.579,05	63.579,05
906	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.715.00-100 001 1.715	0,00	63.579,05	63.579,05
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2157</b>	<b>APOIO ÀS SALAS DE CINEMAS - LPG</b>			<b>0,00</b>	<b>240.011,51</b>	<b>29.065,39</b>
907	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.715.00-100 001 1.715	0,00	14.532,70	14.532,70
908	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.715.00-100 001 1.715	0,00	14.532,69	14.532,69
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2158</b>	<b>FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO - LPG</b>			<b>0,00</b>	<b>240.011,51</b>	<b>14.692,70</b>
909	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.716.00-100 001 1.716	0,00	7.296,35	7.296,35
910	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.716.00-100 001 1.716	0,00	7.296,35	7.296,35
<b>Proj.Atividade</b>	<b>2159</b>	<b>APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - LPG</b>			<b>0,00</b>	<b>240.011,51</b>	<b>69.195,32</b>
911	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.716.00-100 001 1.716	0,00	34.597,66	34.597,66
912	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.716.00-100 001 1.716	0,00	34.597,66	34.597,66
<b>Total</b>					<b>0,00</b>	<b>240.011,51</b>	<b>240.011,51</b>
<b>Código de Aplicação</b>							
100	GERAL TOTAL				<b>240.011,51</b>		
001	CULTURA - LPG				<b>240.011,51</b>		
<b>TOTAL</b>					<b>240.011,51</b>		

*Handwritten signature*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2023.

  
**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
Prefeito Municipal